



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

078

**ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007.**

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 7 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia. 10 / 08 / 2007

.....  
PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às ~~doze~~ doze horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1º e 2º Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à Leitura do Expediente. *Projeto de Lei n.º 26/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 20.000,00". Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n.º 27/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no valor de R\$ 100.000,00 à Santa Casa de Pompéia". Às Comissões competentes. *Projeto de Resolução n.º 02/2007*, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza ausência de Vereador". Às Comissões competentes. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde, do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia do mês de julho de dois mil e sete. Requerimento n.º 72/2007 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento n.º 73/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista e subscrito pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva. Requerimento n.º 74/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimentos n.ºs 75 e 76/2007 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n.º 167/2007 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n.º 168/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n.ºs 169 a 174/2007 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicação n.º 175/2007 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicações n.ºs 176 e 177/2007 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n.º 178/2007 de autoria do Vereador Paulo Sato. Ofício n.º 162/2007 da Secretaria de Estado da Educação em atenção ao Requerimento n.º 53/2007 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Informativo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional referente aos recursos do Orçamento

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

079

da União destinados ao município de Pompéia no período de janeiro a julho de dois mil e sete. Telegramas da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros ao município de Pompéia em cumprimento ao artigo 1º da Lei nº 9.452/1997. Ofício Circular nº 14/2007 da Câmara Municipal de Garça solicitando apoio à Moção nº 13/2007, de autoria do Vereador Pedro Henrique Scartezini, junto ao Senhor Governador do Estado manifestando apoio à proposta da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo de revisão do salário-gratificação. Não havendo discussão, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem alfabética, o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Antonio Oliveira de Amorim, que assumisse a Presidência para que o mesmo pudesse fazer uso da Tribuna, o que foi feito. Com a palavra o VEREADOR JOMAR STRABELLI, iniciou comentando que esteve em São Paulo, na semana passada, participando de uma reunião na Secretaria de Estado dos Transportes, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal e com o Vereador Nilson Fernandes da Silva, reivindicando a possibilidade da estadualização da estrada vicinal Pompéia-Queiroz, que conforme lembrou trata-se de assunto objeto de Requerimento de sua autoria que conta com o apoio do Deputado Walter Ihoshi. Após algumas explicações sobre o processo de estadualização, contou que o Senhor Secretário mencionou na reunião a possibilidade da concessão da Rodovia SP-294, mas que o Senhor Prefeito Municipal fez uma exigência caso aconteça a privatização, que é a construção de um anel viário, considerando que após a abertura da ponte sobre o Rio Paraná o trânsito ficará muito intenso neste município. Finalizando, parabenizou o Deputado Walter Ihoshi por estar possibilitando aos municípios pequenos o acesso às Secretarias de Estado, reconhecendo a dificuldade para se conseguir uma audiência com os Secretários sem esse intermédio. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente anunciou os projetos a serem deliberados. Leitura do *Projeto de Lei n.º 26/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 20.000,00". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. *Projeto de Lei n.º 27/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no valor de R\$ 100.000,00 à Santa Casa de Pompéia". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. *Projeto de Resolução n.º 02/2007*, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza ausência de Vereador". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, ficando aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão, e para constar,



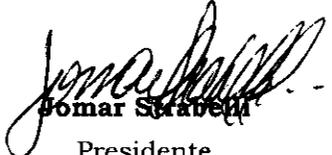
# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

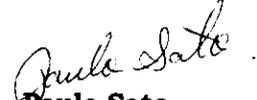
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

  
Jomar Strabelli  
Presidente

  
Nilson Fernandes da Silva  
1º Secretário

  
Paulo Sato  
2.º Secretário

  
Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli  
Assistente Legislativo